

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WALDINÉIA PONTES MAGALHÃES

☒ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS/PA.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QUANT.
1	DESCARTEX COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA, TAMANHO 10CMX4,5M C/ ALTA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE RASGO FÁCIL.	ROLO	432
3	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM, COM 500 UNIDADES; 13 FIOS (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: 8 CAMADA E 5 DOBRAS). DIMENSÕES: FECHADA 7,5CMX7,5CM; ABERTA: 30CMX15CM; DENSIDADE:13 FIOS POR CM ² ; COR: BRANCA	PACOTE	300
4	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, TIPO QUEIJO TAM 91MM X 91M, 9 FIOS/CM ²	PACOTE	144
5	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18, VOLUME 30CC, C/BALÃO - CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, COM BALÃO RESSITENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	30
6	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20, VOLUME 30CC, C/BALÃO - CONFECCIONADA EM LATEX SILICONIZADO, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, COM BALÃO RESSITENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30
7	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº 3-0 C 45CM 17MM CAIXA C/24 UND(ODONTOLOGICO)	CAIXA	30
8	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA Nº 4-0 C 45CM 17MM CAIXA C/24 UND(ODONTOLOGICO)	CAIXA	30
9	SCALP N 23 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (NR 32), REDUZ O RISCO DE ACIDENTE COM PERFUROCORTE. A AGULHA É PROTEGIDA APÓS O USO, PERMANECENDO ENCAPSULADA, CONECTA LUER LOCK - BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	1.500
10	CATETER INTRAVENOSO JELCO Nº24 G X 19MM, COM DISPOSITIVO PASSIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADOS EM TEFLON, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NA HORA DA PUNÇÃO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DO ABNT NBR 10555-5:2003	UNIDADE	45

JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A aquisição do objeto em questão é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de Salinópolis durante o período de abril a metade de maio (um mês e meio). A demanda por materiais hospitalares técnicos é constante, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de saúde à população. A ausência desses materiais pode comprometer seriamente a qualidade do atendimento e a eficácia dos tratamentos oferecidos, afetando diretamente o bem-estar da comunidade.

Vale destacar que o Pregão Eletrônico nº 90022-2024-SRP, referente ao Processo Administrativo nº 2110001/24, encontra-se atualmente na fase de julgamento das propostas. No entanto, considerando a necessidade, existe a possibilidade de dispensa de licitação até a conclusão do processo licitatório, a fim de assegurar a compra imediata dos materiais necessários para a Rede Municipal de Saúde.

A contratação de uma empresa especializada é fundamental para atender às necessidades de toda a rede de unidades de saúde do município, que prestam atendimento diário à população salinopolitana. Essas unidades são responsáveis por fornecer serviços médicos essenciais, que exigem o uso contínuo de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para o bom andamento dos tratamentos e procedimentos realizados.

Ademais, a SEMUS, como órgão público responsável pela saúde do município, tem a missão de garantir a prestação de serviços de saúde com dignidade e qualidade à população, conforme previsto na Constituição Federal, que assegura a todos o direito à saúde como parte fundamental do direito à vida. Nesse sentido, a aquisição dos materiais hospitalares é imprescindível para o cumprimento dessa obrigação, garantindo que a população tenha acesso aos cuidados necessários e a serviços de saúde que atendam aos mais altos padrões de qualidade.

Portanto, a aquisição de materiais hospitalares para o período mencionado é uma medida indispensável para assegurar a continuidade do atendimento de saúde, preservar a qualidade dos serviços prestados e garantir que todos os cidadãos salinopolitanos tenham acesso à saúde pública com dignidade e respeito.

FONTE DE RECURSO:

EXERCÍCIO: 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo;

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 lei nº 14.133/2021.

Salinópolis/PA, de 25 de março de 2025

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES

Secretaria de Saúde

Decreto nº 007/2025